



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº / 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA V NO
BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA JARBAS
DIAS”.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Jarbas Dias” para a Rua V localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória e o legado do Senhor Jarbas Dias, uma pessoa muito querida em São Gabriel da Palha nomeando a rua V do Bairro Morar Bem II como "Rua Jarbas Dias", em reconhecimento às contribuições e valores que este cidadão trouxe à nossa comunidade.

Jarbas Dias foi, acima de tudo, um pai dedicado e amoroso, empenhado em proporcionar o melhor para seus filhos. Sua trajetória de vida é marcada por uma carreira como contador, tendo fundado um escritório de contabilidade em nosso município, legado que hoje é continuado com excelência por seu filho.

Além de seu compromisso com o desenvolvimento profissional e empresarial, Jarbas Dias destacou-se como um homem temente a Deus, pautando sua conduta em princípios éticos e morais. Sua vida foi um testemunho constante de solidariedade e generosidade, sempre disposto a estender a mão ao próximo e contribuir para o bem-estar da comunidade.

Sempre dedicado a família, priorizava a educação de seus filhos como um pilar fundamental para o seu crescimento e sucesso. Sua influência positiva na formação de valores e na promoção da educação é um legado que merece ser perpetuado e reconhecido.

Ao nomear a rua V do Bairro Morar Bem II como "Rua Jarbas Dias", buscamos não apenas honrar a memória deste cidadão, mas também ressaltar sua contribuição significativa para o desenvolvimento social em São Gabriel da Palha. Acreditamos que essa homenagem será uma maneira justa e perene de celebrar a vida e os feitos dele, inspirando as gerações presentes e futuras.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:16

Checksum: **EC482C8450DDE119D1CD403528FD76037B1B6187D54DCF17D07B81CF503349EF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.